



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.363, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Nomeia os membros da nova Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de dezembro de 2000, e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 179J/2020 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, solicitando a nomeação da nova Diretoria Executiva da FEMAAC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da nova Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, que passa a ter a seguinte composição:

**I – ENRIQUE PINEIRO LORENZO**, RG: U006212G EX, representante indicado pela Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que presidirá a Diretoria Executiva;

**II – CARMEN LUIZA RAMOS DA SILVA**, RG: 19.853.656-2, representante indicada pela Secretaria Municipal de Turismo;

**III – ANDRÉ LUIZ NEVES**, RG: 16.772.128-8, representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelos seus pares;

**IV – MARCELO RODOLFO BARRETO DA SILVA**, RG: 25.089.320-4, fiscal, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Parágrafo único.** O mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto será de 01 (um) ano, permitida a recondução, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de dezembro de 2000.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 1.144, de 20 de setembro de 2019 e 1.196, de 14 de janeiro de 2020, convalidando-se os atos eventualmente praticados pela Diretoria Executiva atual até a posse de seus novos membros.

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2020.

PUBLICADO EM 02/12/2020  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 14 Nº 424

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal